



PORTARIA Nº 531/2021 – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

(ABRE A SEGUNDA FASE DA CONSULTA PÚBLICA Nº 109)

Por meio da Portaria nº 531/2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021, o Ministério de Minas e Energia abriu a Segunda Fase da Consulta Pública nº 109, de que trata a Portaria nº 520/GM/MME, de 1º de junho de 2021, que disponibiliza a documentação técnica do Grupo de Trabalho de Metodologia da Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico - CPAMP que trata dos aprimoramentos propostos pelo GT-Metodologia no ciclo 2020-2021, abordando os seguintes temas: avaliação da parametrização do CVaR, elevação de armazenamento, consideração do volume mínimo operativo no modelo DECOMP, representação da produtividade hidroelétrica e perdas hidráulicas no planejamento da operação energética de curto prazo, representação hidrológica e taxa de desconto.

Os documentos e as informações pertinentes podem ser obtidos na página do Ministério de Minas e Energia na internet, no endereço www.mme.gov.br, Portal de Consultas Públicas.

As contribuições dos interessados para o aprimoramento da proposta serão recebidas pelo Ministério de Minas e Energia por meio do citado Portal, até o dia 12 de julho de 2021.

➤ **Confira:**



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/07/2021 | Edição: 124 | Seção: 1 | Página: 52

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 531, DE 2 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, no art. 31, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no art. 18 do Decreto nº 9.830, de 10 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº 48330.000188/2020-32, resolve:

Art. 1º Abrir a Segunda Fase da Consulta Pública nº 109, de que trata a Portaria nº 520/GM/MME, de 1º de junho de 2021, que disponibiliza a documentação técnica do Grupo de Trabalho de Metodologia da Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico - CPAMP que trata dos aprimoramentos propostos pelo GT-Metodologia no ciclo 2020-2021, abordando os seguintes temas: avaliação da parametrização do CVaR, elevação de armazenamento, consideração do volume mínimo operativo no modelo DECOMP, representação da produtividade hidroelétrica e perdas hidráulicas no planejamento da operação energética de curto prazo, representação hidrológica e taxa de desconto.

Parágrafo único. Os documentos e as informações pertinentes podem ser obtidos na página do Ministério de Minas e Energia na internet, no endereço www.mme.gov.br, Portal de Consultas Públicas.

Art. 2º As contribuições dos interessados para o aprimoramento da proposta de que trata o art. 1º, serão recebidas pelo Ministério de Minas e Energia por meio do citado Portal, até o dia 12 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENTO
ALBUQUERQUE**

Brasília, 05/07/2021

REFERÊNCIA:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-531-de-2-de-julho-de-2021-329788518>